



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

---

Ata da **Vigésima Terceira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã/MS. Às dezoito horas, do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, Reinaldo da Silva Pecini* e Seli Vergínia da Silva Rebeque. O Vereador *José Odair dos Santos* estava ausente e justificou por meio de atestado médico. Havendo, portanto, o número regimental de presentes. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Correspondências recebidas de Diversos: - o Requerimento solicitando o uso da palavra, do Ilustre Sr. ° Michel Vaz Morrison – Diretor Administrativo e de Benefícios do ITAPREV. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 028/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - o Parecer n.º 32/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Fez uso da palavra na tribuna o Ilustre Sr. **Michel Vaz Morrison** – Diretor Administrativo e de Benefícios do ITAPREV, que realizou o convite aos Servidores Públicos Municipais para o 1º Seminário Institucional – ITAPREV. **Grande Expediente:** Inscritos em Lista do Grande Expediente fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Miguel de Araújo Filho, Seli Vergínia da Silva Rebeque, e Manoel Faustino da Silva Neto.* Em seguida o Presidente *Flávio da Silva Godoy* fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foi discutido e aprovado por unanimidade em ÚNICA votação: - o **Requerimento n.º 028/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo discutir e votar a TERCEIRA votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º. 003/2025, de autoria do Poder Legislativo que Dispõe Sobre a Rejeição Das Contas Anuais do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

---

Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaporã/MS, Relativas ao Exercício Financeiro de 2021, e Dá Outras Providências”, e ouvido o Parecer da Comissão Competente. Foi discutido e **Reprovado** por 5X5 (votos) em **ÚNICA** discussão e votação: - o **Parecer n.º 32/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. (tendo em vista o quórum de maioria absoluta). Votaram **contrário** ao Parecer os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Manoel Faustino da Silva Neto, Miguel de Araújo Filho e Paulo Henrique Nogueira Machado*. Votaram **favoráveis** ao Parecer os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Flávio da Silva de Godoy, Reinaldo da Silva Pecini e Seli Virginia da Silva Rebeque*. **EM REGIME DE URGENCIA**. Foi discutido e **REPROVADO** por 5X5 (votos) em **SEGUNDA** discussão (tendo em vista o quórum de maioria absoluta): - o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025**, de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe Sobre a Rejeição Das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaporã/MS, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, e Dá Outras Providências”. Votaram **contrário** ao Projeto os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Manoel Faustino da Silva Neto, Miguel de Araújo Filho e Paulo Henrique Nogueira Machado*. Votaram **favoráveis** ao Projeto os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Flávio da Silva de Godoy, Reinaldo da Silva Pecini e Seli Virginia da Silva Rebeque*. De conformidade com - o Parecer n.º 32/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto supracitado foi submetido a **TERCEIRA** votação e **REPROVADO** por 5 X 5 (votos). Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**

Gabinete do Presidente

---